



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0015

- ADITIVO CONTRATUAL -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023, TENDO COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMINGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO EM ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Obras (UG PMA), representada por seu Secretário, e a Empresa **ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora da TP nº 011/2023, com sede no Sítio Abundância e Córrego Conceição, s/n, Zona Rural, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita CNPJ nº 10.664.099/0001-80, representada por, Rondinelle Nogueira dos Santos, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a objetivando a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMINGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO EM ALEGRE/ES (CONVÊNIO Nº 005/2023/SEDURB)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em conformidade com o que disciplinam o Proc. Nº 2150 de 28/03/2023 – protocolo nº 2374/2023 e o Edital da Tomada de Preços nº 011/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo “alterações no contrato”, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. 2025-RMJQ8 de 04/06/2025 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato sofrerá alterações conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

Será ACRESCIDO ao contratado o valor de R\$ 246.628,81 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) equivalente a $\cong 13,94\%$ e DECRESCIDO o valor de R\$ 26.409,41 (vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais, quarenta e um centavos) equivalente a $\cong 1,49\%$, nos termos do art. 65, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 1.989.454,03 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, três centavos), pagos conforme Relatório Anexo, medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 012001.1545100081.025 – 44905100000 – 2701000000001 – Ficha: 00294 (Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados).

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

A ‘Cláusula Nona’ do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS”

(...)

Deverá a Contratada prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor acrescido no contrato, valor esse de R\$ 11.010,97 (onze mil, dez reais, noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 23 de Março de 2026.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante


RONDINELLE NOGUEIRA DOS SANTOS
Estrutura Comércio e Construções Eireli - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 011/2023
Processo nº: 2150 de 28/03/2023 – protocolo nº 2374/2023
Cód. ID. CidadES/TCES: 2023.004E0700001.01.0015
Objeto: ALTERAÇÕES NO CONTRATO (Acréscimo/Decréscimo)

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R\$)			APOS ALTERAÇÕES
			INICIAL	ACRÉSCIMO	DECRESCIMO	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOAQUIM PRATA, RUA JOSÉ VALLI, RUA JOSÉ SILVEIRA DOMINGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO LACEM NO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO EM ALEGRE/ES (Convênio N° 005/2023/SEDURB), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	CAMPO DE AVIAÇÃO EM ALEGRE/ES	R\$ 1.769.234,63 (100%)	R\$ 246.628,81 (≅ 13,94%)	R\$ 26.409,41 (≅ 1,49%)	R\$ 1.989.454,03
VALOR GLOBAL APÓS ALTERAÇÕES			R\$ 1.989.454,03			

Alegre/ES, 23 de Março de 2026.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante


RONDINELLE NOGUEIRA DOS SANTOS
Estrutura Comércio e Construções Eireli - ME
Contratada